



Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/522/2025

Florianópolis, 30 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **JULIO CESAR GARCIA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício GP/DL/1510/2025 – Processo Legislativo IND/0880/2025 – Deputado Estadual Pedro Paulo Baldissera – sugestão de adoção de providências quanto à apuração de irregularidades, de atrasos e de falhas na execução e na fiscalização dos contratos de obras e de manutenção da Rodovia SC-281.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/1510/2025, encaminhado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 5 de setembro do corrente ano (Processo SEI 25.0.00004592-9), que encaminha o Processo Legislativo IND/0880/2025, de autoria do Deputado Estadual Pedro Paulo Baldissera, que sugere a adoção de providências por este Tribunal de Contas no tocante à apuração de irregularidades, de atrasos e de falhas na execução e na fiscalização dos contratos de obras e de manutenção da Rodovia SC-281, entre os Municípios de São Pedro de Alcântara e Angelina.

Em atendimento à solicitação, informo que foi autuado o Processo @REP 25/00167105, em trâmite nesta Corte.

Em complementação, encaminho o [link](#) de acesso aos autos do referido processo, o qual ficará disponível por 60 dias.

Por fim, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ressalto que a utilização das informações deve se manter restrita à finalidade que originou o pedido de disponibilização, a rigor do disposto no art. 26, caput, do referido Diploma Legal, bem como, assim que alcançada a finalidade, ou quando os documentos não se fizerem mais necessários ou pertinentes, sugere-se a efetiva eliminação, nos termos dos arts. 15 e 16 da LGPD.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 30/09/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0734029** e o código CRC **67F8FDC9**.